



Câmara Municipal de São José do Seridó

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 1ª Sessão Ordinária do 2º Semestre de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 01/07/2025 - 17:35 ; Encerramento: 01/07/2025 - 18:17

Mesa Diretora: Presidente: Daniel Andson Da Costa / MDB ; Vice-Presidente: Francisco Sales de Medeiros Neto / MDB ; Primeiro-Secretário: Clayton Mariano de Sá / MDB ; Segundo-Secretário: José Carlos Dantas Costa / MDB

Lista de Presença na Sessão: André Victor da Costa Fonseca / PP ; Clayton Mariano de Sá / MDB ; Daniel Andson Da Costa / MDB ; Francisco Sales de Medeiros Neto / MDB ; Joan Siderley Bernardino / MDB ; José Carlos Dantas Costa / MDB ; Joseni Santos de Medeiros / PP ; Jussienne Dantas Pereira / MDB ; Maria Isabel Dantas de Medeiros / PP

Correspondências: 1) Recebida - OF Nº 095/2025 - Ofício - Interessado: Presidente da Câmara - Assunto: Ofício nº 153/2025 - GAPRE, datado de 30 de junho de 2025, que Encaminha Projeto de Lei Ordinária, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por meio de leilão público, os bens móveis considerados inservíveis, obsoletos, sucateados, antieconômicos, ou que, por qualquer outro motivo, não atendem mais ao interesse da administração pública municipal, pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN".;

Expedientes: Abertura da Sessão: O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, vereador Daniel Andson da Costa, deu início à 1ª Sessão Ordinária do 2º Semestre de 1º de julho de 2025, pronunciando a seguinte expressão: "Invocando o nome de Deus, declaro aberta a sessão." **Leitura e Votação da Ata da Sessão Anterior:** A ata da sessão anterior, após achada conforme, foi aprovada por unanimidade pelos edis presentes.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 15 de 2025, Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por meio de leilão público, os bens móveis considerados inservíveis, obsoletos, sucateados, antieconômicos, ou que, por qualquer outro motivo, não atendem mais ao interesse da administração pública municipal, pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN. Autor: Jackson Dantas - Prefeito, Número de Protocolo: 255, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Decreto legislativo nº 13 de 2025,** Concede Título de Cidadã São-José-Seridoense à Senhora Geovana Medeiros Lucena. Autor: André Victor da Costa Fonseca, Número de Protocolo: 256, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Moção nº 3 de 2025,** Manifesta aplausos aos diretores das escolas Raul de Medeiros Dantas e Professor Raimundo Silvino da Costa, em reconhecimento pela organização e realizações das quadrilhas escolares. Autor: Joan Siderley Bernardino, Número de Protocolo: 257, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade **Votos Nominais :** Daniel Andson Da Costa - Sim ; José Carlos Dantas Costa - Sim ; Clayton Mariano de Sá - Sim ; Jussienne Dantas Pereira - Sim ; Joan Siderley Bernardino - Sim ; André Victor da Costa Fonseca - Sim ; Maria Isabel Dantas de Medeiros - Sim ; Francisco Sales de Medeiros Neto - Sim ; Joseni Santos de Medeiros - Sim ; **4 - Indicação nº 67 de 2025,** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas da quadra da Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas por luminárias LED. Autor: Joan Siderley Bernardino, Número de Protocolo: 258, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade **Votos Nominais :** Clayton Mariano de Sá - Sim ; Daniel Andson Da Costa - Sim ; José Carlos Dantas Costa - Sim ; André Victor da Costa Fonseca - Sim ; Maria Isabel Dantas de Medeiros - Sim ; Jussienne Dantas Pereira - Sim ; Joan Siderley Bernardino - Sim ; Joseni Santos de Medeiros - Sim ; Francisco Sales de Medeiros Neto - Sim ; **5 - Indicação nº 68**



Câmara Municipal de São José do Seridó

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

de 2025, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a locação de máquina escavadeira hidráulica (PC) para abertura de cacimbas em comunidades rurais do município. Autor: Jussiene Dantas Pereira, Número de Protocolo: 259, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade **Votos Nominais** : Daniel Andson Da Costa - Sim ; Clayton Mariano de Sá - Sim ; Joseni Santos de Medeiros - Sim ; Maria Isabel Dantas de Medeiros - Sim ; Jussiene Dantas Pereira - Sim ; José Carlos Dantas Costa - Sim ; Joan Siderley Bernardino - Sim ; André Victor da Costa Fonseca - Sim ; Francisco Sales de Medeiros Neto - Sim ; **6 - Indicação nº 69 de 2025**, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o restabelecimento do atendimento do Programa Saúde da Família (PSF) nas comunidades rurais. Autor: Joseni Santos de Medeiros, Número de Protocolo: 260, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Retirada de Pauta - A Pedido do Autor - Obs.: A Indicação nº 069/2025, de autoria do vereador Joseni Santos de Medeiros, foi retirada de pauta a pedido do autor, em virtude de sua ausência na sessão, o que impossibilitaria a apreciação da matéria. Conforme disposto no art. 92 do Regimento Interno, que permite ao autor solicitar a retirada da proposição antes de sua deliberação em plenário. ; **7 - Indicação nº 70 de 2025**, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja revista a distribuição dos recursos oriundos do programa Previne Brasil e promovida reunião técnica com a equipe de saúde para adequações. Autor: Joseni Santos de Medeiros, Número de Protocolo: 261, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Retirada de Pauta - A Pedido do Autor - Obs.: A Indicação nº 070/2025, de autoria do vereador Joseni Santos de Medeiros, foi retirada de pauta a pedido do autor, em virtude de sua ausência na sessão, o que impossibilitaria a apreciação da matéria. Conforme disposto no art. 92 do Regimento Interno, que permite ao autor solicitar a retirada da proposição antes de sua deliberação em plenário. ; **8 - Indicação nº 71 de 2025**, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a viabilidade da contratação de profissional Fonoaudiólogo para atender à rede pública municipal de saúde. Autor: Joseni Santos de Medeiros, Número de Protocolo: 262, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Retirada de Pauta - A Pedido do Autor - Obs.: A Indicação nº 071/2025, de autoria do vereador Joseni Santos de Medeiros, foi retirada de pauta a pedido do autor, em virtude de sua ausência na sessão, o que impossibilitaria a apreciação da matéria. Conforme disposto no art. 92 do Regimento Interno, que permite ao autor solicitar a retirada da proposição antes de sua deliberação em plenário. ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: André Victor da Costa Fonseca / PP ; Clayton Mariano de Sá / MDB ; Daniel Andson Da Costa / MDB ; Francisco Sales de Medeiros Neto / MDB ; Joan Siderley Bernardino / MDB ; José Carlos Dantas Costa / MDB ; Joseni Santos de Medeiros / PP ; Jussiene Dantas Pereira / MDB ; Maria Isabel Dantas de Medeiros / PP

Ocorrências da Sessão: Pariticiparam de forma remota os vereadores Francisco Sales de Medeiros Neto e Maria Isabel Dantas de Medeiros.

Considerações Finais: Encerrado o labor que norteou os trabalhos desta Sessão, o Presidente declarou seu encerramento. O arquivo audiovisual, na íntegra, desta sessão encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://sapl.saojosedoserido.rn.leg.br/sessao/138>.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão



Câmara Municipal de São José do Seridó

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Presidente: Daniel
Andson Da Costa /
MDB

Vice-Presidente:
Francisco Sales de
Medeiros Neto / MDB

**Primeiro-
Secretário:** Clayton
Mariano de Sá / MDB

**Segundo-
Secretário:** José
Carlos Dantas Costa
/ MDB

André Victor da Costa
Fonseca / PP

Joan Siderley
Bernardino / MDB

Joseni Santos de
Medeiros / PP

Jussiêne Dantas
Pereira / MDB

Maria Isabel Dantas
de Medeiros / PP